



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 524, DE 04 DE AGOSTO DE 2014,**

“Autoriza a abertura de Processo de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 019/2014, datado em 04 de agosto de 2014, onde configura a denúncia de extravio de cheques da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, assinada pelo Senhor Fabiano José Dias de Souza;

Considerando a informação da Tesouraria que o procedimento, após a não utilização dos cheques e/ou preenchimento errôneo, efetua o cancelamento destes cheques e encaminha para o Arquivo Morto, onde devem ser mantidos com segurança até a segunda ordem;

Considerando finalmente o Boletim de Ocorrência - BO nº 2014.211879, de 29/07/2014, da Delegacia de Polícia Civil de Alto Araguaia - MT.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar responsabilidade de servidores no fato de ter ocorrido o extravio de vários cheques do arquivo morto, um dos quais e o de nº 00025, da conta 06000151-9, da Caixa Econômica Federal, na ocasião da mudança de Prédio da Prefeitura, conforme cópia anexa, o não cancelamento dos cheques não utilizados de forma adequada e o motivo pela qual a Tesouraria não ter dado baixa nestes cheques junto as Agencias Bancárias.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de agosto de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal